



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 29082, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág.  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

EXONERAR A PEDIDO MARCIANE DE OLIVEIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2023,** a servidora **MARCIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.925, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Professor de Educação Infantil**, nomeada em 24 de novembro de 2021, lotada na **Escola Municipal do Campo Santos Dumont**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo nº 4214/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 03 de fevereiro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 29084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág.  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

EXONERAR A PEDIDO ELVIS COSTA PINHEIRO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2023,** o servidor **ELVIS COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 11.197, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Inspetor de Alunos**, nomeado em 01 de novembro de 2022, lotado na **Escola Municipal 321 de Março – Vila Esperança**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo nº 3817/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 03 de  
fevereiro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 29093, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Págs. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Designar servidor para responder interinamente pelos assuntos pertinentes a Ouvidoria Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

### DECRETA

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor TARCÍSIO JOSÉ TAGLIEBER, matrícula n.º 22.184, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes a OUVIDORIA MUNICIPAL, a partir de 04 de janeiro de 2023, sem alteração dos vencimentos mensais.

**Parágrafo único.** O servidor permanecerá concomitantemente exercendo suas atividades junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, e revoga o disposto no Decreto n.º 28640 de 25 de agosto de 2022.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 08 de fevereiro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 29095, 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancela Função Gratificada de Hilton Domingues, denominada Encarregado de Serviços I, símbolo FG-16.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

Art. 1º **CANCELAR**, a partir de 06/02/2023, Função Gratificada, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, símbolo F-16, do servidor **HILTON DOMINGUES**, matrícula n.º 10761, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 08 de fevereiro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29096, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Nomear servidores para cargos em comissão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR, PAULO ROGÉRIO GOMES,** matrícula nº 22.156, para o cargo de agente político, denominado **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de **06 de fevereiro de 2023**.

§1º Fica **VAGO** o cargo de provimento em comissão denominado **CHEFE DE GABINETE**, símbolo **CC-04**, do Gabinete da Secretaria Geral de Gabinete.

**Art. 2º NOMEAR, WANDERLEY BATISTA CARNEIRO,** matrícula nº 22.187, para o cargo de provimento em comissão, símbolo **CC-04**, denominado **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete da Secretaria Geral de Gabinete, da Secretaria Geral de Gabinete, a partir de **06 de fevereiro de 2023**.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 08 de fevereiro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 29097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Declara vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, ocupado pela servidora Lohayne Sintra Ligoski Betim Lavino devido ao seu óbito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º DECLARAR** vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Professora de Educação Infantil, ocupado pela servidora **LOHAYNE SINTRA LIGOSKI BETIM LAVINO**, lotada no CMEI – HELENA KOLODY, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2023, devido a óbito, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 084954 01 55 2023 4 00057 286 0023256 75.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 08 de fevereiro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

### ATA 05 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2023 às 13:00h, na Rua Tiradentes n°. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: Kelly Rodrigues Bonotto - Presidente e os membros Clayton J. A. Mello e Marciano Moleta designados conforme Portaria n° 4.759 de 29 de março de 2022.

**Processo: 004001/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES**

**Publicações: Diário Oficial da União – 04 de maio de 2022, seção 3, pag. 279.  
Diário Oficial do Estado do Paraná – 04 de maio de 2022, Edição n° 11.162, página 50.  
Jornal da Manhã – 04 de maio de 2022, página 12.**

No dia 27 de janeiro de 2023, através do protocolo n° 4052/2023 a Cooperativa da Agricultura Familiar de São Jerônimo da Serra, CNPJ: 16.436.543/0001-96, apresentou seus documentos para seu credenciamento neste processo.


Foi realizada consulta no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR e nada consta em nome da interessada.

A Comissão realizou análise dos documentos e verificou que a interessada apresentou todos os documentos exigidos no edital, porém, foi notado que a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL (anexo IV), possuía valores inferiores ao PROJETO DE VENDA (Anexo III). Diante desta situação a Presidente da Comissão entrou em contato com o representante legal da Cooperativa o qual providenciou a correção deste documento, e fez o envio dos mesmos neste mesmo dia.

Desta forma, a Comissão Especial de Credenciamento decidiu por declarar HABILITADA nesta fase do processo a Cooperativa da Agricultura Familiar de São Jerônimo da Serra, ficando agendada a visita técnica para o dia 24 de fevereiro de 2023.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Chamamento Público n° 01/2022, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão.

Cópia desta ata será encaminhada ao interessado e publicada no Boletim Oficial do Município.

  
Kelly Rodrigues Bonotto  
Presidente

  
Clayton J. A. Mello  
Membro

Assinado de forma  
digital por  
MARCIANO  
MOLETA:06  
MOLETA:06380931  
988  
380931988  
Dados: 2023.02.06  
14:26:02 -03'00'

Marciano Moleta  
Membro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica e Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Clarice Lispector** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Édina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Paulo Sérgio Zwierzykowski	5.301.008-3	Documentação Escolar / Secretaria Mun. de Educação
Márcia Luciane Betim	6.717.172-1	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-CMEIs

**Art. 2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 06 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica da Escola Municipal Leopoldo Mercer-EIEF** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Marisa Ortiz Vicente	8.326.429-2	Documentação Escolar / Secretaria Mun. de Educação
Sirlene Reis de Souza	6.657.079-7	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental

**Art.2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 06 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica**, da **Escola Municipal 31 de Março-EIEF** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Ivone de Fátima Castanho	4.080.423-4	Documentação Escolar / Secretaria Mun. de Educação
Elisângela Apª Bueno	7.352.196-3	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental

**Art. 2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 06 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica da Escola Municipal D. Pedro I- EIEF** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Paulo Sérgio Zwierzykowski	5.301.008-3	Documentação Escolar / Secretaria Mun. de Educação
Jocilene Pupo Ribeiro	5.704.981-2	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental

**Art. 2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 06 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica e Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Gonçalves Ledo- EIEF** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Ivone de Fátima Castanho	4.080423-4	Documentação Escolar / Secretaria Mun. de Educação
Kesia Miranda Alves Lemes	10.240.280-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental

**Art. 2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 06 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica da Escola Municipal Deputado Fabiano Braga Cortes-EIEF** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Marisa Ortiz Vicente	8.326.429-2	Documentação Escolar / Secretaria Mun. de Educação
Mariane Prestes de Miranda	5.654.047-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental

**Art. 2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 06 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 02/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 03/2013, n.º 12/2021 e n.º 02/2016 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 02/2023 da CME/CEF,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- AUTORIZAR**, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na **Escola Municipal Professor Bento Mossurunga - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Governador Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 79, Bairro Bela Vista, CEP: 84262-220, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3086/12 de 22/05/2012, publicada em 12/06/2012 e Parecer n.º 1943/12 – CEF/SEED e obteve a renovação de credenciamento pela Resolução n.º 01/2023 de 25/01/2023, publicada em 25/01/2023 e Parecer n.º 01/2023-CME/CEF, com vigência até 12/06/2027.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento da modalidade à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no §2º.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 25 de janeiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO N.º 03/2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 03/2013, n.º 12/2021 e n.º 03/2006 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 03/2023 da CME/CEF,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da **Escola Municipal do Campo Santos Dumont - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Ipiranga n.º500, Bairro Triângulo, CEP: 84265-300, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela **Resolução n.º 846/2013 de 26/02/2013**, publicada em **14/03/2013** e **Parecer n.º 576/2013-SEED/CEF** e obteve a renovação do credenciamento através da **Resolução n.º 19/2019 de 28/02/2019**, publicada em **27/03/2019** e **Parecer n.º 21/2019-CME/CEF**, com vigência até **14/03/2023**.

§2º A Resolução n.º 1128/2008 de 19/03/2008, publicada em 20/08/2008, autorizou o funcionamento do referido ensino na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 18/2019 de 28/02/2019, publicada em 27/03/2019, encerrando-se em 31/12/2022.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de Autorização à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

§5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 01 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 04/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 03/2013, n.º 12/2021 e n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 04/2023 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, situada na Rua Nestor Gomes da Silva n.º35, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP: 84269-157, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4617/2011 de 27/10/2011, publicada em 01/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 21/2020 de 14/07/2020, publicada em 17/07/2020 e Parecer n.º 21/2020-CME/CEI, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A Resolução n.º 5047/2008 de 04/11/2008, publicada em 22/01/2009, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 22/2020 de 20/07/2020, publicada em 24/07/2020, encerrando-se em 31/12/2022.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021





## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TELÊMACO BORBA

### Comissão Eleitoral SINDSERV/2023

**SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS** inscrito no CNPJ sob o nº 00.102.577/0001-04 com sede na Rua Ângelo Dalcol Junior Nº 254 CEP:84-261-140/PR, registrada Entidade Sindical de primeiro grau, com área de abrangência no Município de Telêmaco Borba-PR, Estado do Paraná, para representação da categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais, neste ato legalmente representado por seu Presidente **ADIRLEI SOARES DA SILVA**, vem **NOMEAR** a Comissão Eleitoral ,que estarão conduzindo o processo eleitoral da Nova Diretoria Administrativa e Fiscal do SINDSERV (**Art. 60º**) que ocorrerá no dia **24/02/2023** primeira convocação, dia **27/02/2023** segunda Convocação e dia **01/03/2023** terceira convocação , os seguintes membros Servidores:

<b>Elza Ferreira Pinheiro</b>	Matr. 9498	(Secretaria de Saúde)
<b>Emerson Martins</b>	Matr.10735	(Secretaria de Saúde)
<b>Eva Bueno Alves</b>	Matr. 1989	(Câmara Municipal)
<b>Ângelo Ricardo dos Santos</b>	Matr. 9105	(Secretaria de Saúde)
<b>Jaely Maria Lagos de Souza</b>	Matr. 1242272	(Funprev)

Telêmaco Borba-Pr, 08 fevereiro 2023

**Adirlei Soares da Silva**  
Presidente Sindserv



## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TELÊMACO BORBA

### Edital de Convocação Eleições 2023

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Telêmaco Borba, no uso de suas Atribuições Estatutárias conforme **Art. 57º** (Estatuto Sindserv/TB). **CONVOCA** os Servidores Públicos Municipais **ASSOCIADOS**, munido de documento com foto, para exercerem o seu direito de voto a escolha da nova **Diretoria Administrativa e Fiscal** para a gestão 2023/2028, com quórum no mínimo 25% dos associados em **primeira convocação** (Art. 87º). À realizar no **dia 24/02/2023** com início às **08:00** horas até as 17:00 horas. **Segunda convocação** quórum 20% de Associados dia **27/02/2023**. **Terceira convocação** quórum qualquer números de Associados dia **01/03/2023** nos seguintes locais:

**SEÇÃO 01 FIXA** – Sede Adm. SINDSERV (R. Ângelo Dalcol Junior n 254 centro)  
Associados lotados: FUNPREV – CONS. TUTELAR – CÂMARA

**SEÇÃO 02 Itinerantes** – Locais de Trabalhos  
Associados lotados: SMOSP – SMAS – SMPUHMA – SMTIC - SM CER

**SEÇÃO 03 e 04 Itinerantes** – Locais de Trabalhos  
Associados lotados: SME (Escolas e Cemeis)

**SEÇÃO 05 Itinerantes** – Locais de Trabalho  
Associados lotados: SMS – SMA – SEDE Paço Araucárias

O Registro das chapas interessadas a concorrer no pleito Eleitoral Devera ser feito do **dia 09 ao dia 13 fevereiro 2023** das 09:00 as 16:00 horas (**Art.61º**) Na Sede Administrativa do SINDSERV sito a Rua Ângelo Dalcol Junior nº 254 – Centro, constando documentação exigidas no Estatuto, para os cargos da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal. (**Art. 63º**). O número das Chapas Concorrentes será por ordem de chegada da Inscrição. Edital publicado nos moldes do **Art. 57º (Estatuto SINDSERV)**

Telêmaco Borba, 08 Fevereiro 2023

**Adirlei Soares da Silva**  
Presidente Sindserv



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 04 de outubro de 2022.

#### Edital nº 003/2022

#### Bolsa de Estudos UNIFATEB/DOM BOSCO 2023

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a **1ª chamada dos candidatos aprovados para inscrição** das bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal 2.142/2015, Decreto 26.273 e Edital 003/2021.

#### 1. CANDIDATOS – UNIFATEB

CANDIDATO	CURSO
Lorena Iezak Serejo	Administração
Ana Eliza Saitone Pinheiro	Administração
Tayna de Souza Pereira	Agronomia EAD
Érico Patrick Lopes Da Silva	Agronomia EAD
Daniel de Jesus Neves	Ciências Contábeis
Jonatas de Lima	Ciências Contábeis
Rômulo Sutil da Silva	Direito
Oberdan Anthony Fileti da Silva	Direito
Gustavo Matos de Oliveira	Educação Física
Pablo Henrique Moura Rio Branco	Educação Física
Ana Alice de Lima Orcheski	Enfermagem
Agatha Cristina Vaz	Enfermagem
Altevir Montanini	Engenharia Civil
Felipe Gonçalves Soares	Engenharia De Produção
Deivid Renato Teixeira	Engenharia De Produção
João Guilherme Ribeiro de Moraes	Engenharia Mecânica
Fabíeli Carneiro dos Santos	Engenharia Mecânica
Amanda Tamiris Monteiro	Engenharia Química
Beatrice Rodrigues	Engenharia Química
Alana Maria Rodrigues de Paula	Fisioterapia
Leticia Machado Lemes	Fisioterapia
Sibelly Fernanda de Moraes Banches	Odontologia
João Vitor Silva Fogaça	Odontologia
Tatiane Marcondes Machado	Pedagogia
Samantha Guimarães Silva	Pedagogia
Lohany de Oliveira Ferreira	Psicologia
Leticia Gabrielli da Cruz Roman	Psicologia



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Amabilly Juliana do Espírito Santo	Técnico Em Enfermagem
William Mendes Vieira	Técnico Em Enfermagem

#### 2. CANDIDATO – DOM BOSCO

CANDIDATO	SÉRIE / ANO
Lavínia Monteiro Ferri	1º Ano - Fundamental I
Pedro Henrique Ribas da Silva	1º Ano - Fundamental I

3. Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências da UNIFATEB, **impreterivelmente**, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, das 09h às 17h para Dom Bosco e das 10h às 20h para UNIFATEB.

#### 4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos deverão comparecer na data mencionada acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (1 cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia autenticada)
- Cédula de Identidade (1 cópia autenticada)
- CPF (1 cópia simples)
- Comprovante de residência atualizado (1 cópia simples)

5. Os demais cursos que não aparecem no presente Edital ainda estão em processo de coleta e avaliação de documentos.

6. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: [gabinete@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:gabinete@telemacoborba.pr.gov.br), após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matrículas realizadas, bem como indicar possíveis desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.

7. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2021, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou

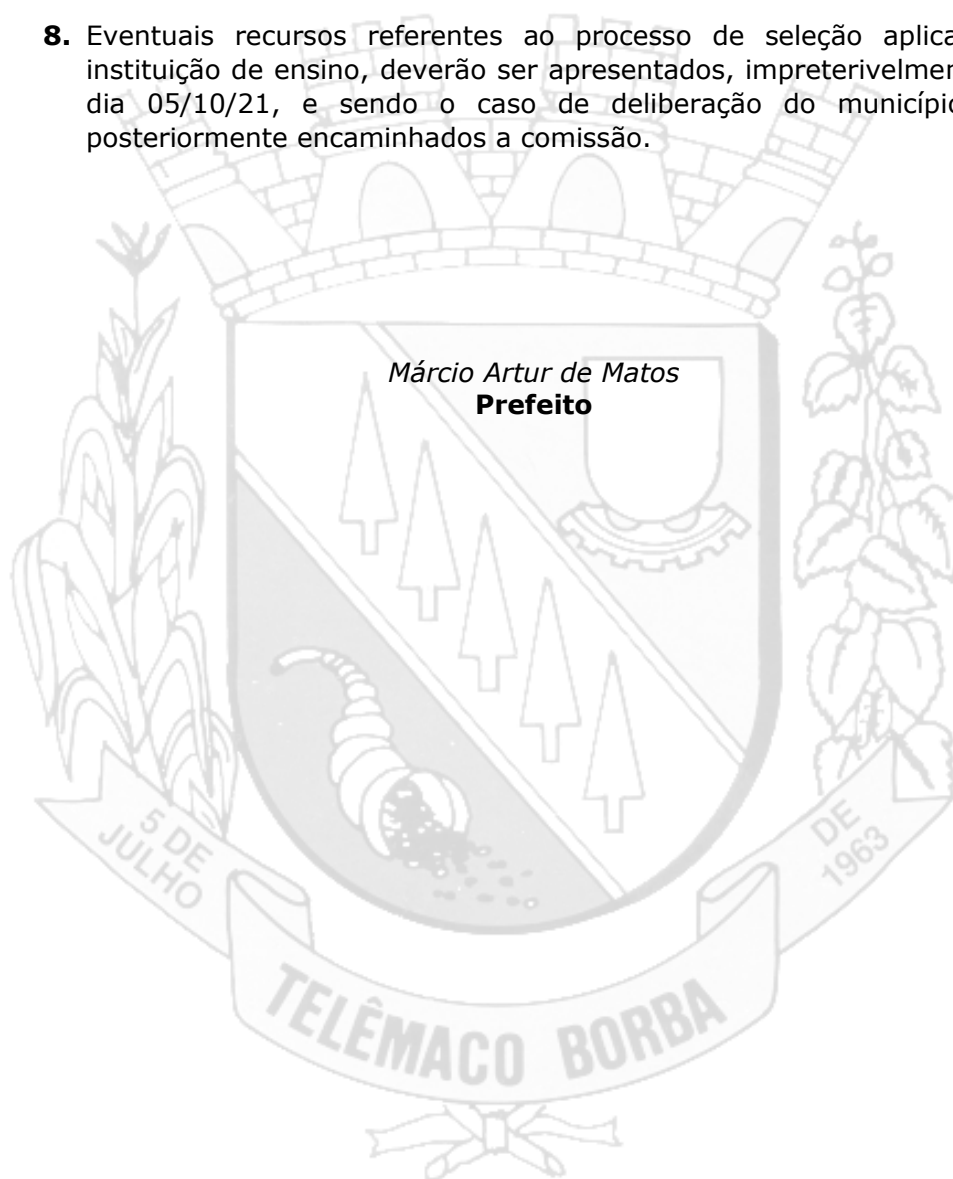


## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

8. Eventuais recursos referentes ao processo de seleção aplicado pela instituição de ensino, deverão ser apresentados, impreterivelmente até o dia 05/10/21, e sendo o caso de deliberação do município, serão posteriormente encaminhados a comissão.



Márcio Artur de Matos  
Prefeito



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **LEI 2478, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

#### **“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS OSTOMIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.”**

***O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO NÃO SANCIONOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O §6º DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:***

**Art. 1º** Fica criado o Programa de Atenção às Pessoas Ostomizadas no Município de Telêmaco Borba, com o objetivo de garantir à pessoa ostomizada um atendimento humanizado e qualificado, a fim de promover a ressocialização do usuário ao meio social e familiar.

**Parágrafo único.** A implantação do Programa deverá ser direcionada às pessoas ostomizadas e também aos seus familiares e cuidadores, com a finalidade de promover a orientação para o autocuidado, prevenção e tratamento de complicações nas ostomias.

**Art. 2º** O atendimento ao ostomizado será prestado em unidade de saúde, pública ou credenciada no Município, por equipe multiprofissional, evitando-se a mera distribuição de bolsas coletoras.

**Art. 3º** A unidade de saúde de atendimento ao ostomizado deverá contar com equipe básica, formada por enfermeiro, assistente social, médico e auxiliar de enfermagem capacitados para:

- I - receber e cadastrar o paciente;
- II - orientar quanto aos cuidados necessários com a ostomia e a importância da higiene na utilização adequada das bolsas;
- III - orientar sobre a alimentação adequada;
- IV - informar sobre os critérios estabelecidos para o fornecimento de bolsas e os tipos de bolsas disponíveis;
- V - encaminhar para outros serviços quando detectadas quaisquer ocorrências;
- VI - estabelecer com o paciente a periodicidade para a entrega das bolsas;
- VII - prestar informações referentes aos direitos previdenciários e dos recursos existentes na comunidade;
- VIII - estabelecer fluxos e mecanismos de referência e contra referência para a assistência às pessoas com ostomia na atenção básica, média e alta complexidade, inclusive para cirurgias de reversão de ostomias nas unidades hospitalares;



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

IX - promover a educação permanente de profissionais de atenção básica, média e alta complexidade para a adequada atenção às pessoas ostomizadas.

**Art. 4º** A unidade de saúde deverá manter um controle junto à ficha cadastral do paciente inscrito no Programa, constando todos os atendimentos comprovadamente prestados, a qualidade e tipo de bolsas fornecidas e prover a quantidade e tipo de bolsas fornecidas, assim como colher a assinatura de quem as recebeu.

**§ 1º** O responsável pelo serviço deverá elaborar relatório mensal das bolsas fornecidas e prever a quantidade de bolsas a serem adquiridas em tempo hábil, no sentido de evitar a descontinuidade do atendimento e encaminhar o paciente para a Comissão Técnica.

**§ 2º** Os equipamentos fornecidos deverão atender às necessidades do paciente, permitindo-lhe boa qualidade de vida.

**Art. 5º** Somente serão cadastrados no Programa de Atenção às Pessoas Ostomizadas, com direito a receber bolsas de urostomia/colostomia/ileostomia, os pacientes que:

I - comprovem atendimento cirúrgico com laudo de encaminhamento médico, constando o tipo de cirurgia realizada e, em caso de atendimento cirúrgico pelo SUS, o número da AIH; e

II - sejam residentes no município de Telêmaco Borba.

**Art. 6º** O Programa de Atenção às Pessoas Ostomizadas deve ser levado ao conhecimento da população pelos meios de comunicação disponíveis, no sentido de promover a qualidade de vida e a humanização, devolvendo a dignidade ao portador de ostomia e seu retorno ao convívio social.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2023.**

**HAMILTON APARECIDO MACHADO**  
Presidente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**- ESTADO DO PARANÁ -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
INSCRITAS PARA O CONCURSO RAINHA EXPO TELÊMACO 2023.

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, por meio da Secretária de Cultura, Esporte e Recreação, divulga o resultado de inscrições realizado de 20 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023.

Segue abaixo o nome das candidatas inscritas:

Nathaly Vitória Machado da Silva Rodrigues  
Louize Vitória Betim Ferreira  
Dafni Vitória Batista de Oliveira  
Ketellyn Ferreira  
Jeniffer Meira Belon  
Esabely do Nascimento  
Kamyla Gabriela Lopes  
Emili Cristina Medeiros da Silva  
Estefany Gabriely Ferreira Barbosa  
Lívya Margraf Carneiro  
Maria Halice Ferreira Machado  
Deborah Regina dos Santos  
Mirian Vitória Ferreira Leal  
Fernanda Kamily Kultz  
Hillary Rhayne Lopes Ávila  
Lauriane de Melo Pedroso  
Fernanda Vidal Dos Santos  
Hellen Fernanda Teixeira  
Nicole Domingues Silva  
Leticia da Silva Souza  
Renata Karoline de Souza Fernandes  
Anna Kelly Domingues Palice  
Milena Dacal Machado  
Anna Silvia Belinski De Geus  
Maria Eduarda antunes wisniewski  
Vitória Marins Fernandes  
Aline de Souza Schneider  
Isabeli Caroline Sembarski Trindade  
Luana Mazuco

Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2022.

**Fabricio Nunes Flores**  
Secretário de Cultura, Esporte e Recreação





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 003/2023

#### **PUBLICADO**

Edição nº:

Data: / / 2023  
Boletim Oficial do Município de  
Telêmaco Borba-PR

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, usando suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

#### **RESOLVE**

I - Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor de matrícula nº 7229, conforme o detalhamento do Processo Administrativo nº 76398/2022, constituir infração funcional tipificada no Estatuto do Servidor Municipal.

II - Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 4938 de 10 de outubro de 2022, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III - Deliberar que todos os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2023.

Luís Fabiano de Matos  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 22/2023**

**AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
ISH9G73	116100T000524571	09/01/2023	181 XV	BT 983829305 BR	06/03/2023
JSG6892	116100T000587571	12/01/2023	249	BT 983830285 BR	10/03/2023
DBN2900	116100T000524589	12/01/2023	181 XV	BT 983830334 BR	10/03/2023
ADY6H76	116100T000524561	08/01/2023	203 V	BT 983829340 BR	06/03/2023
AY1D32	279150T000004151	17/10/2022	181 XIX	BT 983821893 BR	09/02/2023
ASU4A61	116100T000516264	10/12/2022	181 XIX	BT 983819308 BR	06/02/2023
BEG7A10	279150T000004973	13/12/2022	181 XIII	BT 983818727 BR	06/02/2023
ALN4858	279150T000004452	19/10/2022	181 XVII	BT 983828636 BR	27/02/2023
AWN1H76	279150T000003983	10/10/2022	168	BT 983819943 BR	06/02/2023
CXQ3051	279150T000004164	04/10/2022	181 XVII	BT 983821947 BR	09/02/2023
ELS9G29	279150T000004159	04/10/2022	181 XVII	BT 983822015 BR	09/02/2023
AOU6357	279150T000004978	19/12/2022	181 VIII	BT 983820252 BR	06/02/2023
AWK1216	116100T000516270	10/12/2022	181 XIX	BT 983819183 BR	06/02/2023
BCM8498	116100T000509684	10/12/2022	181 XIX	BT 983819016 BR	06/02/2023
ATY0G70	116100T000333114	05/10/2022	181 VIII	BT 983819634 BR	06/02/2023
RHM5A33	279150T000003994	29/09/2022	181 XVII	BT 983819625 BR	06/02/2023
AMJ2296	116100T000284087	07/10/2022	181 VIII	BT 983821363 BR	09/02/2023
BBT6236	116100T000284100	10/10/2022	208	BT 983820907 BR	09/02/2023
AWB9302	116100T000239339	09/10/2022	181 IX	BT 983821156 BR	
ASC7963	116100T000231290	07/10/2022	182 V	BT 983820822 BR	09/02/2023
QEC0A64	116100T000207862	10/10/2022	181 VIII	BT 983821125 BR	
ARM2146	116100T000516285	13/12/2022	181 XIX	BT 983822165 BR	09/02/2023
RHX3A25	279150T000004406	03/10/2022	181 XVII	BT 983821054 BR	09/02/2023
AWC9J08	116100T000513349	09/12/2022	181 VIII	BT 983818262 BR	06/02/2023
ATI4F95	279150NIC0003499	11/08/2022	252	BT 983824815 BR	17/02/2023
QIR4E12	116100T000231292	07/10/2022	181 VIII	BT 983821289 BR	09/02/2023
OFF9134	116100T000289697	20/10/2022	182 VI	BT 983826286 BR	22/02/2023
IQR5B12	279150T000005364	19/12/2022	181 XVII	BT 983827539 BR	23/02/2023
OFF9134	116100T000289696	20/10/2022	227 II	BT 983826272 BR	22/02/2023
OUR3047	279150NIC0003638	13/12/2022	257	BT 983826428 BR	
CBG9E25	279150T000004450	21/10/2022	181 XVII	BT 983828582 BR	27/02/2023
AXI2560	116100T000207882	31/10/2022	186 II	BT 983830802 BR	13/03/2023
ARM0A24	116100T000239557	30/10/2022	181 XV	BT 983830745 BR	13/03/2023
AGE1E41	116100T000587567	12/01/2023	181 XIX	BT 983830325 BR	10/03/2023
AZU3006	116100T000239032	29/10/2022	228	BT 983830728 BR	13/03/2023
AZU3006	116100T000239031	29/10/2022	250 IA	BT 983830714 BR	13/03/2023
AMZ4727	116100T000546037	11/01/2023	182 V	BT 983830277 BR	10/03/2023
BEM6E43	279150T000005468	19/01/2023	181 VIII	BT 983830983 BR	13/03/2023
AXG5032	116100T000239558	30/10/2022	181 I	BT 983830541 BR	
AXG5032	116100T000239555	30/10/2022	181 VIII	BT 983830538 BR	13/03/2023
AGD0737	116100T000375500	26/10/2022	181 VIII	BT 983828640 BR	27/02/2023
APS2535	116100T000516299	16/12/2022	181 VIII	BT 983822580 BR	13/02/2023
AYL1H71	279150T000002811	24/10/2022	252	BT 983827689 BR	27/02/2023
OBK5C40	279150T000004180	07/10/2022	181 XVII	BT 983825215 BR	17/02/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 06 de Fevereiro de 2023.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 23/2023**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
ANW6184	116100T000404412	17/12/2022	182 V	BT 983823038 BR	13/02/2023
AZN8B77	116100T000239347	12/10/2022	181 XX	BT 983822806 BR	13/02/2023
QEC0A64	279150NIC0003624	06/12/2022	257	BT 983823537 BR	
CDB7806	279150T000005215	12/12/2022	181 XVII	BT 983823554 BR	16/02/2023
BDH2J08	116100T000404411	17/12/2022	182 V	BT 983822956 BR	13/02/2023
GGW6A55	279150T000004564	15/12/2022	181 XVII	BT 983823611 BR	16/02/2023
AQR3093	116100T000404635	15/01/2023	181 XX	BT 983831184 BR	13/03/2023
ASQ8838	279150T000004642	21/01/2023	181 VIII	BT 983831326 BR	13/03/2023
IPK8I99	279150T000004766	13/01/2023	181 XVII	BT 983831343 BR	13/03/2023
AGL5988	279150T000005399	11/10/2022	181 VIII	BT 983829234 BR	06/03/2023
HSY2032	279150T000002816	19/10/2022	181 XVII	BT 983828741 BR	27/02/2023
AWJ5G11	279150NIC0003600	29/11/2022	257	BT 983820439 BR	
AYP3654	279150T000004124	12/01/2022	181 XIII	BT 983829203 BR	06/03/2023
PJX9F01	279150T000004490	16/12/2022	181 XX	BT 983819339 BR	06/02/2023
AOL7301	279150T000003475	03/10/2022	181 XVII	BT 983821880 BR	09/02/2023
DTZ1169	279150T000004419	14/10/2022	181 XVII	BT 983823917 BR	17/02/2023
CWC4D77	279150T000005242	16/12/2022	181 XVII	BT 983825498 BR	17/02/2023
ASW5069	275650B000120047	17/09/2022	218 I	BT 975294339 BR	
OGS8C87	279150T000004624	15/12/2022	181 XVII	BT 983823744 BR	16/02/2023
ANH5I34	116100T000546027	11/01/2023	181 XV	BT 983830250 BR	10/03/2023
BCH6602	279150T000004633	12/01/2023	181 XIII	BT 983829225 BR	06/03/2023
GUP7847	116100T000524599	14/01/2023	207	BT 983831476 BR	13/03/2023
AIY7827	116100T000600624	15/01/2023	228	BT 983831269 BR	13/03/2023
BTP3A85	279150T000005400	12/01/2023	181 XIII	BT 983829883 BR	06/03/2023
BBS1042	279150T000004634	12/01/2023	181 XIII	BT 983829217 BR	06/03/2023
LZA3537	116100T000524588	11/01/2023	208	BT 983830440 BR	10/03/2023
ARB0J82	116100T000601926	14/01/2023	250 IA	BT 983831365 BR	13/03/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 07 de Fevereiro de 2023.

Jorge Luiz Vella Junior  
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

**EDITAL Nº 24/2023**

### AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
AUL7079	279150NIC0003549	09/09/2022	181 VIII	BT 983832233 BR	16/03/2023
JFW9749	116100T000447332	13/11/2022	181 I	BT 983832162 BR	
ADG0373	279150T000004539	24/10/2022	181 XVII	BT 983832180 BR	16/03/2023
DMM2657	279150T000004525	26/10/2022	181 XVII	BT 983832919 BR	16/03/2023
LCH0925	279150T000004537	24/10/2022	181 XVII	BT 983833145 BR	16/03/2023
ASS7218	279150T000004530	25/10/2022	181 XVII	BT 983832321 BR	16/03/2023
AMD4929	279150T000003923	04/11/2022	181 XVII	BT 983833154 BR	16/03/2023
AZT6083	116100T000398485	03/11/2022	182 X	BT 983833684 BR	
RHD8G25	116100T000240549	02/11/2022	208	BT 983832794 BR	16/03/2023
ASC4332	279150T000003925	03/11/2022	181 XVII	BT 983832715 BR	16/03/2023
HXH4670	116100T000447303	12/11/2022	181 XIX	BT 983832803 BR	16/03/2023
AQB3G18	279150T000004522	26/10/2022	181 XVII	BT 983832865 BR	16/03/2023
HDA0821	279150T000002818	07/11/2022	252	BT 983833171 BR	16/03/2023
FAG8B20	116100T000205730	02/11/2022	244 III	BT 983833208 BR	16/03/2023
ANN3480	279150T000004545	08/11/2022	181 VIII	BT 983833273 BR	16/03/2023
AUA6E47	279150T000005489	13/01/2023	181 XVII	BT 983831785 BR	13/03/2023
ARB0J82	116100T000233987	13/11/2022	228	BT 983832763 BR	16/03/2023
AJA8541	116100T000207116	02/11/2022	228	BT 983832468 BR	16/03/2023
CPW6H26	116100T000403243	13/11/2022	250 IA	BT 983832471 BR	16/03/2023
AEA9C92	116100T000348316	14/10/2022	181 XIX	BT 983824268 BR	17/02/2023
CIU6132	116100T000241214	15/10/2022	250 IA	BT 983824271 BR	17/02/2023
ABI5666	116100T000348321	14/10/2022	181 XV	BT 983824223 BR	
BBV6028	279150T000004175	13/10/2022	181 XVII	BT 983824838 BR	17/02/2023
AXX5B57	279150T000005390	04/01/2023	252	BT 983827635 BR	24/02/2023
BDR9F75	116200X002242785	26/10/2022	218 I	BT 983150138 BR	23/02/2023
FTY7522	279150T000003492	10/10/2022	181 XVII	BT 983826516 BR	
AWG1E72	116100T000355874	14/10/2022	181 VIII	BT 983824064 BR	
AMI1H98	279150T000004434	24/10/2022	181 VIII	BT 983824475 BR	17/02/2023
AAZ2023	279150T000004609	12/12/2022	181 XVII	BT 983823470 BR	16/02/2023
BUM5337	279150T000003707	11/10/2022	181 XVII	BT 983824413 BR	17/02/2023
ANH1D43	279150T000004431	10/10/2022	181 XVII	BT 983824546 BR	17/02/2023
APO1F77	116100T000321608	10/10/2022	181 XVII	BT 983830816 BR	13/03/2023
AKR2897	279150T000005471	23/01/2023	181 I	BT 983831771 BR	13/03/2023
BAR0310	279150T000005492	13/01/2023	181 XVII	BT 983831683 BR	13/03/2023
AWH7A26	116100T000284061	10/01/2023	181 XVII	BT 983831737 BR	13/03/2023
MKA0328	116100T000284061	28/09/2022	208	BT 983814464 BR	30/01/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 07 de Fevereiro de 2023.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/03/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADP3559	279150T00005045	01/02/2023	51930
AE10B04	279150T00005042	16/01/2023	55412
AGT9J44	279150T00005603	02/02/2023	54521
AJK8D11	279150T00004785	16/01/2023	55412
AJS9397	279150T00005578	17/01/2023	55412
AJS9397	279150T00004647	17/01/2023	55412
AKC0222	116100T000626258	27/01/2023	54522
AKG0766	279150T00005586	18/01/2023	55412
AKR2897	279150T00004786	01/02/2023	53800
ALA2992	279150T00004783	19/01/2023	76251
ALA7693	279150T00004130	20/01/2023	55412
ALP9596	279150T00005599	18/01/2023	55412
ANN0487	279150T00005048	02/02/2023	51930
ANS1347	279150T00005038	18/01/2023	55412
ANS1347	279150T00005582	18/01/2023	55412
ANS1347	279150T00005040	17/01/2023	55412
ANY8809	279150T00005033	19/01/2023	55412
AOF4B31	279150T00005046	02/02/2023	70561
AQO0509	279150T00005037	18/01/2023	55412
APC2H08	279150T00005039	17/01/2023	55412
APJ0992	279150T00005251	03/02/2023	58191
APN8449	116100T000626255	27/01/2023	55680
APN9560	279150T00005587	19/01/2023	55412
APW2986	116100T000626253	27/01/2023	58000
AQP1F62	279150T00005252	03/02/2023	76331
AQT9656	116100T000294455	27/01/2023	60502
ARQ9786	279150T00005583	18/01/2023	55412
ARW7E05	279150T00005593	20/01/2023	55412
ASABH55	116100T000617632	27/01/2023	55680
ASE3100	279150T00005049	03/02/2023	55250
AUH1J64	279150T00004907	01/02/2023	54522
AVG4080	279150T00005041	16/01/2023	55412
AWS1804	116100T000626263	27/01/2023	72340
AXB4559	279150T00004587	17/01/2023	55412
AXK7683	279150T00005580	17/01/2023	55412
AXX1J80	279150T00005581	17/01/2023	55412
AYH2710	279150T00005590	20/01/2023	55412
AYX2631	279150T00005035	19/01/2023	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 08/02/2023 08:43

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



AZH3657	279150T00004782	20/01/2023	55412
AZH3657	279150T00004582	20/01/2023	55412
AZ18H64	279150T00005036	19/01/2023	55412
AZZ6B00	279150T00005030	19/01/2023	55412
BAC8F40	279150T00005254	03/02/2023	55680
BAX0B20	116100T000626262	27/01/2023	72340
BBV4453	116100T000626260	27/01/2023	55090
BCT8J39	279150T00004784	16/01/2023	55412
BDI7J77	279150T00005588	19/01/2023	55412
CGB0483	279150T00005585	19/01/2023	55412
CNI6749	279150T00005043	30/01/2023	55090
CPUD048	279150T00005600	18/01/2023	55412
CYX1190	279150T00005598	20/01/2023	55412
DHO0918	279150T00005579	17/01/2023	55412
DKN9H44	279150T00004646	18/01/2023	55412
DMD4347	116100T000237600	27/01/2023	60501
DMP1379	279150T00005592	20/01/2023	55412
DMP1379	279150T00005034	19/01/2023	55412
EIO2B06	279150T00004131	02/02/2023	54526
EJC1026	279150T00004584	20/01/2023	55412
ESA9A29	279150T00004905	01/02/2023	76331
EYB2109	279150T00004781	20/01/2023	55412
FFS1D69	279150T00004132	03/02/2023	76331
FHG2G74	279150T00005589	19/01/2023	55412
FNZ3I28	279150T00004779	20/01/2023	55412
HRR9892	279150T00005594	20/01/2023	55412
HWX9G59	279150T00004780	20/01/2023	55412
ITK3D71	279150T00005602	03/02/2023	51930
JRF9J91	116100T000626261	27/01/2023	54522
MCB9122	279150T00004581	20/01/2023	55412
MF13572	279150T00005044	01/02/2023	65300
MFV3F59	279150T00004585	18/01/2023	55412
MHE5A86	116100T000626259	27/01/2023	55090
ML55F92	279150T00004586	17/01/2023	55412
MMI8J46	279150T00005031	19/01/2023	55412
NZJ6A32	279150T00005595	20/01/2023	55412
RDS2D79	279150T00005596	20/01/2023	55412
RHO9I99	279150T00005047	02/02/2023	57380
RHV6H07	279150T00005253	03/02/2023	54526
RKC7F40	279150T00005601	19/01/2023	55412
SED3G16	279150T00004906	01/02/2023	55250

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 08/02/2023 08:43

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa a autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/03/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADT1167	279150T00004278	26/01/2023	55412
AEF0305	279150T000005613	23/01/2023	55412
AHA5460	116100T000240298	29/01/2023	65300
AHS5299	116100T000617637	29/01/2023	55250
AMA2314	279150T000005616	24/01/2023	55412
AMM4840	116100T000617638	29/01/2023	55250
AMY1B91	116100T000617636	29/01/2023	55250
ANK2E68	279150T000005255	06/02/2023	76331
ANO0621	279150T000005615	24/01/2023	55412
ANU3139	279150T000004135	06/02/2023	76331
AOF3789	279150T000005621	27/01/2023	55412
AOR6854	116100T000240297	29/01/2023	55680
APK2036	116100T000240299	29/01/2023	65300
APK2036	116100T000497905	29/01/2023	65300
APN9560	279150T000005611	23/01/2023	55412
AQA2778	279150T000005606	23/01/2023	55412
AQH6J39	279150T000004649	25/01/2023	55412
AQT2221	279150T000005607	23/01/2023	55412
ARE6G27	116100T000617643	30/01/2023	57380
ARQ5859	279150T000005610	23/01/2023	55412
ARU5518	116100T000626271	30/01/2023	55680
ATL7113	279150T000004134	06/02/2023	54521
ATL8G31	116100T000637151	29/01/2023	54521
AUN2C42	116100T000626270	30/01/2023	55680
AUS7F42	116100T000617639	29/01/2023	55250
AVQ2C79	279150T000005403	24/01/2023	55412
AYD2065	116100T000617635	29/01/2023	55250
AZC6619	279150T000005402	24/01/2023	55412
AZU0418	279150T000005605	03/02/2023	76331
BAR1H59	116100T000617640	29/01/2023	55250
BDA5F92	116100T000617450	29/01/2023	54521
BEG9J76	279150T000005619	26/01/2023	55412
BPP9G08	116100T000576002	28/01/2023	72340
DAV7635	279150T000005608	23/01/2023	55412
DHT1162	279150T000005401	24/01/2023	55412
DJE4183	116100T000626264	28/01/2023	53800
DJN6F96	116100T000626269	30/01/2023	76252
EAH2886	279150T000005609	23/01/2023	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 08/02/2023 08:43

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



EJV3A79	116100T000637154	29/01/2023	55680
IUD3B81	116100T000204920	28/01/2023	56143
LYV5B32	279150T000005612	23/01/2023	55412
MFP2781	279150T000004650	25/01/2023	55412
QHGS470	279150T000004648	27/01/2023	55412
QUF6F41	279150T000005618	26/01/2023	55412
RLC1G72	116100T000576006	28/01/2023	55412
SDP6E79	116100T000278483	28/01/2023	60501
SDZ9F99	279150T000005620	27/01/2023	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/03/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAF1791	279150T00005262	06/02/2023	76331
AMT8E91	279150NIC0003707	17/01/2023	50020
ANJ1F42	279150NIC0003702	17/01/2023	50020
ARV0742	279150NIC0003705	17/01/2023	50020
ATT9C32	279150T00005259	06/02/2023	54526
ATV7524	279150T00004136	06/02/2023	76331
AUT4962	279150NIC0003711	17/01/2023	50020
AVZ0F51	279150NIC0003713	17/01/2023	50020
AVZ8J30	279150NIC0003703	17/01/2023	50020
AWI5D59	279150NIC0003701	17/01/2023	50020
AWS7037	279150NIC0003716	17/01/2023	50020
AYQ0924	279150T00005265	07/02/2023	76331
AYQ2B35	279150T00005404	24/01/2023	76252
AZK2I95	279150NIC0003710	17/01/2023	50020
BAG5265	279150NIC0003714	17/01/2023	50020
BAP5F69	279150T00005260	06/02/2023	76331
BAP7271	279150NIC0003708	17/01/2023	50020
BDA7F89	279150NIC0003706	17/01/2023	50020
BDV5A09	279150NIC0003715	17/01/2023	50020
BDX3C84	279150T00005263	06/02/2023	54526
BEX1G62	116100T000278496	31/01/2023	54521
CKE3305	279150T00005256	06/02/2023	76331
CXZ6894	279150T00005261	06/02/2023	76252
MBJ1H52	116100T000503283	31/01/2023	65300
NED5786	279150NIC0003704	17/01/2023	50020
PUG2H98	279150NIC0003712	17/01/2023	50020
RHS8H39	279150NIC0003709	17/01/2023	50020
SEA4B78	279150T00005257	06/02/2023	57380



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARR6483	116100T000287691	23/11/2022	72340	
EIB9670	116100T000287693	24/11/2022	72340	
LSX3816	116100T000278097	23/11/2022	72340	
RHW9F26	116100T000278093	23/11/2022	58780	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 30/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AGR9523	116100T000472999	25/11/2022	55250	
AJT0118	116100T000241233	26/11/2022	72340	05227928054
AOC6111	116100T000481815	25/11/2022	55250	
AOL8456	116100T000323941	25/11/2022	54600	
AOL8925	116100T000482719	25/11/2022	55250	
APA3945	116100T000482718	25/11/2022	55250	
AQEOB65	116100T000481819	25/11/2022	55250	
AQF8880	116100T000422613	26/11/2022	72340	
ASI1062	116100T000482709	25/11/2022	55250	
ATG1J57	116100T000241231	26/11/2022	72340	
AXD3I57	116100T000241229	26/11/2022	72340	
BCK1981	116100T000472995	25/11/2022	55250	
BDQ4F06	116100T000482706	25/11/2022	55250	
FIIZG22	116100T000472996	25/11/2022	55250	
MXP9094	116100T000476566	28/11/2022	55250	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABY1B98	116100T000472984	22/11/2022	55680	R\$ 195,23
AEB6G63	279150T000004324	12/11/2022	55412	R\$ 195,23
AIA2023	279150T000004327	12/11/2022	55412	R\$ 195,23
AIA4G29	279150T000004812	19/11/2022	55412	R\$ 195,23
AIF7703	279150T000004839	29/11/2022	54521	R\$ 195,23
AIZ3992	279150T000003785	14/11/2022	55412	R\$ 195,23
AJU0444	116100T000472989	22/11/2022	55250	R\$ 130,16
AKR0526	279150T000004811	19/11/2022	55412	R\$ 195,23
ALH6356	279150T000004813	19/11/2022	55412	R\$ 195,23
ALL5255	279150T000004815	19/11/2022	55412	R\$ 195,23
ALS0F32	279150T000004837	14/11/2022	55412	R\$ 195,23
ANO0359	279150T000003784	14/11/2022	76252	R\$ 293,47
AOV4140	116100T000472992	22/11/2022	58000	R\$ 195,23
APF4193	279150T000003950	17/11/2022	55412	R\$ 195,23
APN9560	279150T000004651	16/11/2022	55412	R\$ 195,23
APN9560	279150T000004321	18/11/2022	55412	R\$ 195,23
APN9560	279150T000004810	19/11/2022	55412	R\$ 195,23
AQK0E68	279150T000004814	19/11/2022	55412	R\$ 195,23
ARG7127	279150T000004838	14/11/2022	55412	R\$ 195,23
ASH0J22	279150T000004828	14/11/2022	55412	R\$ 195,23
ASH0J31	116100T000472987	22/11/2022	54521	R\$ 195,23
ASK2313	279150T000004326	12/11/2022	76252	R\$ 293,47
ASV5492	116100T000472980	22/11/2022	55680	R\$ 195,23
ATN4953	279150T000004840	14/11/2022	55412	R\$ 195,23
AVH6153	116100T000472607	23/11/2022	59670	R\$ 1.467,35
AVJ2134	279150T000004836	14/11/2022	55412	R\$ 195,23
AVT7460	279150T000004653	17/11/2022	55412	R\$ 195,23
AXI2770	279150T000004652	16/11/2022	55412	R\$ 195,23
AXU7981	279150T000004322	17/11/2022	55412	R\$ 195,23
AYN7148	279150T000002838	28/11/2022	54521	R\$ 195,23
AYU4A68	116100T000472986	22/11/2022	55680	R\$ 195,23
AZX7695	279150T000004325	12/11/2022	55412	R\$ 195,23
BAR7D41	279150T000004819	18/11/2022	55412	R\$ 195,23
BBI3J73	279150T000003786	17/11/2022	55412	R\$ 195,23
BCS6C23	279150T000004841	11/11/2022	55412	R\$ 195,23
BE00G40	279150T000004832	14/11/2022	55412	R\$ 195,23
COA5488	279150T000004816	19/11/2022	55412	R\$ 195,23





DDU7A10	279150T000004834	14/11/2022	55412	R\$ 195,23
DTV3D46	279150T000004328	11/11/2022	55412	R\$ 195,23
EJJ9H76	116100T000472985	22/11/2022	54521	R\$ 195,23
FLO4F68	279150T000003787	19/11/2022	55412	R\$ 195,23
HGC8J55	116100T000472990	22/11/2022	55680	R\$ 195,23
HMJ8B22	116100T000205744	23/11/2022	65300	R\$ 195,23
HNN4F08	116100T000241223	22/11/2022	65300	R\$ 195,23
HPO3G60	279150T000004320	17/11/2022	55412	R\$ 195,23
HPO3G60	279150T000004655	17/11/2022	55412	R\$ 195,23
JDS1B06	279150T000004654	17/11/2022	55412	R\$ 195,23
LCH0925	279150T000004835	14/11/2022	55412	R\$ 195,23
LYV5B32	279150T000004323	17/11/2022	55412	R\$ 195,23
LYV5B32	279150T000004817	19/11/2022	55412	R\$ 195,23
MEN0730	279150T000004824	17/11/2022	55412	R\$ 195,23
MGB3J91	279150T000004827	14/11/2022	55414	R\$ 195,23
MMD1G74	279150T000004820	18/11/2022	55412	R\$ 195,23
OQU3E01	279150T000004821	18/11/2022	55412	R\$ 195,23
QXA6518	279150T000004823	17/11/2022	55412	R\$ 195,23
RNW6E54	116100T000237596	22/11/2022	56650	R\$ 130,16
SDP0I05	279150T000004826	16/11/2022	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABV5A47	116100T000278090	23/11/2022	55680	R\$ 195,23
ANL9682	116100T000472634	24/11/2022	60501	R\$ 293,47
AOJ1654	116100T000345407	24/11/2022	65300	R\$ 195,23
ARE9J29	116100T000345406	24/11/2022	65300	R\$ 195,23
ASX0270	116100T000278095	23/11/2022	72340	R\$ 130,16
ATL6G58	116100T000205745	24/11/2022	65300	R\$ 195,23
ATQ0373	116100T000287689	23/11/2022	72340	R\$ 130,16
AVH1194	279150T000002839	30/11/2022	76331	R\$ 293,47
AVY0E79	279150NIC0003575	12/11/2022	50020	R\$ 260,32
BAU1C11	116100T000472633	24/11/2022	65300	R\$ 195,23
BDJ7D72	279150NIC0003576	12/11/2022	50020	R\$ 586,94
BJJ0536	116100T000383307	24/11/2022	65300	R\$ 195,23
CCM4782	116100T000287692	24/11/2022	72340	R\$ 130,16
FEY1907	116100T000323933	20/11/2022	54521	R\$ 195,23
FYR0J96	279150NIC0003577	12/11/2022	50020	R\$ 586,94
IOZOI74	116100T000205746	24/11/2022	65300	R\$ 195,23
OGX9C69	116100T000472638	24/11/2022	60502	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 30/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB3093	116100T000476581	28/11/2022	54521	R\$ 195,23
ADH4565	116100T000476580	28/11/2022	55250	R\$ 130,16
ADK9481	116100T000482723	25/11/2022	55680	R\$ 195,23
AES8C84	116100T000472642	27/11/2022	60502	R\$ 293,47
AGX1375	279150T000004843	01/12/2022	60501	R\$ 293,47
AHB2G52	116100T000476565	28/11/2022	54521	R\$ 195,23
AIV8819	116100T000481810	25/11/2022	54521	R\$ 195,23
AIV8819	116100T000481809	25/11/2022	54521	R\$ 195,23
AJA3D08	116100T000422609	26/11/2022	72340	R\$ 130,16
AKG5280	116100T000482705	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
AKZ2179	116100T000287697	26/11/2022	65300	R\$ 195,23
ALX6323	116100T000473000	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
AMG9F80	279150T000004844	30/11/2022	54521	R\$ 195,23
AMI3608	116100T000482710	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
AMZ3445	116100T000278474	27/11/2022	65300	R\$ 195,23
ANT0988	116100T000481818	25/11/2022	55680	R\$ 195,23
ANT2229	116100T000476554	25/11/2022	55680	R\$ 195,23
AOE6672	279150T000004847	05/12/2022	54521	R\$ 195,23
AOM0G07	116100T000422611	26/11/2022	72340	R\$ 130,16
AOM6561	279150T000004866	21/11/2022	55412	R\$ 195,23
AOS4824	279150T000004857	22/11/2022	55411	R\$ 195,23
AOS4824	279150T000004850	24/11/2022	55412	R\$ 195,23
AOZ5150	116100T000481811	25/11/2022	55414	R\$ 195,23
APF4F46	116100T000482720	25/11/2022	55680	R\$ 195,23
APN9560	279150T000004673	25/11/2022	55412	R\$ 195,23
APN9560	279150T000004856	22/11/2022	55412	R\$ 195,23
APN9560	279150T000004865	21/11/2022	55412	R\$ 195,23
APQ1321	116100T000472998	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
APV0122	116100T000481817	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
AQL8645	116100T000241234	26/11/2022	72340	R\$ 130,16
AQO0136	279150T000002840	01/12/2022	76331	R\$ 293,47
AQP9094	279150T000002844	06/12/2022	76331	R\$ 293,47
AQS5743	279150T000004661	21/11/2022	55412	R\$ 195,23
AQS7F64	279150T000003739	01/12/2022	55090	R\$ 130,16
AQT0E55	279150T000004668	22/11/2022	76252	R\$ 293,47
ARG4521	116100T000481816	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
ARK6H46	279150T000004663	21/11/2022	55412	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 08/02/2023 08:43

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 4



ARU0E52	116100T000482702	25/11/2022	55411	R\$ 195,23
ARY7C66	279150T000004859	22/11/2022	55412	R\$ 195,23
ASB0645	116100T000472997	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
ASM1356	116100T000482722	25/11/2022	55680	R\$ 195,23
ASM2565	279150T000004670	24/11/2022	55412	R\$ 195,23
ASO9780	116100T000287698	26/11/2022	65300	R\$ 195,23
AST3C26	116100T000476570	28/11/2022	55680	R\$ 195,23
ATK9F02	279150T000002843	05/12/2022	76331	R\$ 293,47
ATS1047	279150T000004848	05/12/2022	69640	R\$ 293,47
AUI3C40	116100T000476587	28/11/2022	55680	R\$ 195,23
AUN7621	116100T000476577	28/11/2022	55250	R\$ 130,16
AUP3835	116100T000241237	26/11/2022	72340	R\$ 130,16
AUP3835	116100T000241238	26/11/2022	72340	R\$ 130,16
AUV7H05	279150T000003788	21/11/2022	55412	R\$ 195,23
AWD4788	116100T000476576	28/11/2022	54521	R\$ 195,23
AWP9385	279150T000004672	25/11/2022	55412	R\$ 195,23
AWP9385	279150T000004675	26/11/2022	54100	R\$ 130,16
AWS8H50	279150T000004849	24/11/2022	55412	R\$ 195,23
AWU3764	116100T000204367	28/11/2022	70721	R\$ 293,47
AXH7619	116100T000422612	26/11/2022	72340	R\$ 130,16
AXR2F80	279150T000004465	05/12/2022	54521	R\$ 195,23
AXS6504	116100T000205201	25/11/2022	57380	R\$ 293,47
AXW0J45	116100T000476572	28/11/2022	54521	R\$ 195,23
AYG8469	279150T000004853	23/11/2022	55412	R\$ 195,23
AZS8J66	116100T000476569	28/11/2022	54521	R\$ 195,23
BAM6941	279150N000003579	15/11/2022	50020	R\$ 390,46
BAN0H62	116100T000241226	26/11/2022	56141	R\$ 195,23
BAP9768	279150T000004025	01/12/2022	76331	R\$ 293,47
BAV2821	116100T000323947	29/11/2022	57380	R\$ 293,47
BAZ8477	116100T000476579	28/11/2022	55680	R\$ 195,23
BBF2C84	116100T000422606	26/11/2022	57380	R\$ 293,47
BCA0G53	279150T000003741	01/12/2022	76252	R\$ 293,47
BCJ9B79	279150T000002842	05/12/2022	76331	R\$ 293,47
BCM5414	116100T000481814	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
BCU7F87	116100T000481801	25/11/2022	57380	R\$ 293,47
BDJ7D72	116100T000482701	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
BDQ2D57	116100T000476575	28/11/2022	55680	R\$ 195,23
BER9G79	279150T000004680	24/11/2022	55412	R\$ 195,23
BRL6J57	279150T000004658	05/12/2022	54521	R\$ 195,23
BSD8J84	116100T000476585	28/11/2022	54521	R\$ 195,23
BUI9080	279150T000004677	26/11/2022	55412	R\$ 195,23
CAZ8Z98	116100T000481802	25/11/2022	54521	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 08/02/2023 08:43

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 4



CNP8899	279150T000004846	05/12/2022	54521	R\$ 195,23
CSF8497	279150T000004659	05/12/2022	54521	R\$ 195,23
CWC4D77	279150T000004860	22/11/2022	55412	R\$ 195,23
CWC4D77	279150T000004678	26/11/2022	55412	R\$ 195,23
CYK0561	279150T000004855	22/11/2022	55412	R\$ 195,23
CYK0561	279150T000004669	24/11/2022	55412	R\$ 195,23
DM0D03	116100T000482716	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
DNW7A89	116100T000481806	25/11/2022	55090	R\$ 130,16
DVL0B60	279150T000004660	21/11/2022	55412	R\$ 195,23
EJ9H76	116100T000476555	25/11/2022	54521	R\$ 195,23
EKV3H37	279150T000004674	25/11/2022	55412	R\$ 195,23
EKX8B04	116100T000287696	26/11/2022	72340	R\$ 130,16
EQM6E08	116100T000240255	29/11/2022	60501	R\$ 293,47
ETU9977	279150T000004851	23/11/2022	55412	R\$ 195,23
FDW8J43	116100T000476559	25/11/2022	54526	R\$ 195,23
FEJ3E27	279150NIC0003580	15/11/2022	50020	R\$ 390,46
FKB1700	116100T000472646	27/11/2022	54526	R\$ 195,23
FMI1323	279150T000004462	01/12/2022	54522	R\$ 195,23
FMY5049	116100T000482711	25/11/2022	55680	R\$ 195,23
FNG5341	116100T000481812	25/11/2022	54526	R\$ 195,23
FVU4434	116100T000482713	25/11/2022	55680	R\$ 195,23
GYM7B23	116100T000206854	26/11/2022	72340	R\$ 130,16
HCI3G96	116100T000481803	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
HPH2500	116100T000481805	25/11/2022	54521	R\$ 195,23
IVO5I00	116100T000468500	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
JGF6050	116100T000452883	28/11/2022	65300	R\$ 195,23
JGF6050	116100T000476562	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
JQP3J61	116100T000476567	28/11/2022	54521	R\$ 195,23
LCW3I53	279150T000004854	23/11/2022	55412	R\$ 195,23
LYB5J91	116100T000482721	25/11/2022	55680	R\$ 195,23
LZQ9574	279150T000004667	22/11/2022	55412	R\$ 195,23
MEU3G66	116100T000233995	29/11/2022	65300	R\$ 195,23
MFI3572	116100T000482717	25/11/2022	65300	R\$ 195,23
MIX9I89	279150NIC0003578	15/11/2022	50020	R\$ 260,32
NKI5766	279150T000004662	21/11/2022	55412	R\$ 195,23
NYQ7G17	279150T000004463	01/12/2022	65300	R\$ 195,23
NYS0G05	116100T000482704	25/11/2022	55250	R\$ 130,16
OOW9000	116100T000472648	27/11/2022	57380	R\$ 293,47
PFY7385	279150T000004861	22/11/2022	55412	R\$ 195,23
RHT4B84	116100T000476573	28/11/2022	56144	R\$ 195,23
RHZ2F34	279150T000004852	23/11/2022	55411	R\$ 195,23
RHZ5C48	279150T000004845	03/12/2022	54526	R\$ 195,23



RLE4C10	279150T000004664	21/11/2022	55412	R\$ 195,23
---------	------------------	------------	-------	------------



## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	23/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N.º 07/2023
Protocolo N.º	2632/2023
Data	30/01/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTA E EVENTOS
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO – CASSIANE E BANDA
Valor	R\$ 120.000,00
Prazo de Vigência	02 (DOIS) MESES
Prazo de Execução	01 (UM) DIA
Dotação	66 – 02.001.13.392.1301.2113.3390.39 – 000



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCOLO N.º:** 3677/2023

**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 04/2023

**OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – DISPENSA EMERGENCIAL.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses

**CREDOR:** RENATO MENDES.

**CNPJ N.º:** 065.106.429-56

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.680,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
681	12.001.10.301.0301.1001.3390.33	303	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 8 de fevereiro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO N.º:** 3755/2023

**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 05/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACOS PARA EXUMAÇÃO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ENTREGA UNICA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ENTREGA UNICA

**CREDOR:** RDS EMBALAGENS EIRELI – EPP.

**CNPJ N.º:** 21.979.543/0001-72

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.925,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
340	08.004.15.452.1503.2128.3390.30	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 8 de fevereiro de 2023.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:** 4591/2023

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 14/2023

**OBJETO:** CAMPEONATO PARANAENSE DE VELOCIDADE NA TERRA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**CREDOR:** FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO

**CNPJ Nº:** 75.042.788/0001-06

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
477	10.005.27.812.2701.2153.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 8 de fevereiro de 2023.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:** 5020/2023

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 16/2023

**OBJETO:** CURSO TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATIVIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E TÉCNICAS DE ARRECADAÇÃO

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**CREDOR:** ICGP – TREINAMENTOS LTDA

**CNPJ Nº:** 31.644.353/0001-58

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
128	04.001.04.122.0401.2020.3390.39	000	PRÓPRIA
271	07.003.04.129.0401.2030.3390.39	510	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 8 de fevereiro de 2023.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 62180
- Pregão Eletrônico nº 2/2023
- Data da adjudicação: 07/02/2023
- Objeto: Registro de preços para aquisição de kit de material escolar.

<b>LOTE 1</b>				
<b>EMPRESA: CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit de material escolar Educação Infantil dos Cmeis turma de 3 anos composto de: 01 Apontador oval com dois furos. Marca: Leo e Leo 01 Avental escolar infantil. Marca: ACP 02 Borracha escolar tamanho 20. Marca: Mercur 01 Bloco de papel criativo colorido 32 folhas. Marca: Usapel 01 Caderno de cartografia 80 folhas. Marca: Jandaia 01 Caneta hidrográfica, jumbo com 12 cores. Marca: Leo e Leo Big 01 Giz de cera longo com 12 unidades. Marca: Tris 02 Lápis de cor jumbo 12 cores. Marca: Faber Castell 02 Lápis preto nº2 diâmetro jumbo. Marca: Faber Castell 01 Massa de EVA para modelagem. Marca: Make+ 02 Massa para modelar com 12 cores. Marca: Acrilex 01 Jogo de memória animais 24 peças. Marca: Xalingo 02 Papel sulfite colorido formato A4 100 folhas. Marca: Jandaia 01 Pincel para pintura broxinha redonda. Marca: Tigre 01 Tesoura escolar anatômica 13 cm. Marca: Maped 02 Tinta guache 06 cores. Marca: Acrilex 01 Embalagem caixa de papelão, com tampa integrada corte e vinco, tamanho 34x27x11cm, capa interna e externa em papel semikraft. Na face superior da caixa deverá ter impressa a composição do kit. Conforme Termo de Referência.	750	KIT	R\$208,66
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 156.495,00</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 156.495,00</b>				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 7 de fevereiro de 2023

Assinado de forma digital por  
GLEISE CRISTIANE KWAS  
LUCIO:04791919998  
Dados: 2023.02.07 09:38:56 -03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 2710
- b) Pregão Eletrônico nº 4/2023
- c) Data da adjudicação: 08/02/2023
- d) Objeto: Organização e produção de eventos, shows e etapa nacional de rodeio country com montaria em touros, para realização da EXPOTELÊMACO e alusivo ao aniversário da cidade nos dias 15 a 21 de março de 2023.

### EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Organização e produção de eventos, shows, etapa nacional de rodeio country com montaria em touros, prova dos 3 tambores e escolha da rainha do rodeio, para a realização da EXPOTELÊMACO e alusivo ao aniversário da cidade, nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de março de 2023. Conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$914.000,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 914.000,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de fevereiro de 2023

Assinado de forma digital  
por GLEISE CRISTIANE KVAS  
LUCIO:04791919998  
Dados: 2023.02.08 07:58:15  
-03'00'

GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO  
Pregoeiro



## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 56/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 150/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	REJANE COM. DE PROD. PEDAG. LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
Valor	R\$ 9.174,65
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 57/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 150/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
Valor	R\$ 663,98
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 58/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 150/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
Valor	R\$ 6.762,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 59/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 150/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
Valor	R\$ 238.619,60
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 60/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 150/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
Valor	R\$ 15.899,90
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 61/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 150/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
Valor	R\$ 25.126,06
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

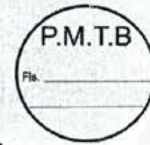
Ata de Registro de Preços	Nº. 62/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 150/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
Valor	R\$ 1.083,26
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 63/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 150/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALFABRINK COMERCIAL LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
Valor	R\$ 40.494,30
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 64/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 150/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LUIZ TADEO DAMASCHI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
Valor	R\$ 5.999,80
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Concorrência N.º 1/2022**

**PROTOCOLO Nº 15858/2022**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 4624 de 15/10/2021, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço total	Percentual de Honorários	Percentual de Descontos
1	Contratação de agência de publicidade e/ou propaganda para prestação de serviços de publicidade definidos como o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham como objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução aos veículos e demais meios de divulgação.	GLB	1	R\$ 700.000,00	5%	50%
						TOTAL: R\$ 700.000,00

**ITENS FRUSTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto			
---------------------	--	--	--

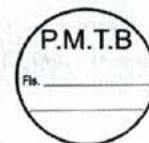
VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00

Telêmaco Borba, 3 de fevereiro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 15858
- b) Concorrência nº 1/2022
- c) Data da adjudicação: 03/02/2023
- d) Objeto: Contratação de agência de publicidade.

### EMPRESA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Percentual de Honorários	Percentual de Descontos
1	Contratação de agência de publicidade e/ou propaganda para prestação de serviços de publicidade definidos como o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham como objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução aos veículos e demais meios de divulgação.	1	GLB	R\$ 700.000,00	5%	50%

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 700.000,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 3 de fevereiro de 2023

  
MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito